PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS Instituto de Ciências Econômicas e Gerenciais Curso de Ciências Contábeis - Noite Contabilidade Introdutória Direito Empresarial Matemática Metodologia do Trabalho Científico Teoria Básica da Contabilidade

A PROFISSÃO CONTÁBIL

Diego Vinicius Rodrigues Mendes Leonardo Victor Amora Rodrigues Lucas Leandro Campos Ferreira Ricardo Leão Machado Ueslei Marques de Carvalho William Douglas Tadeu Guedes Aquino

Belo Horizonte 01 novembro 2010 Diego Vinicius Rodrigues Mendes Leonardo Victor Amora Rodrigues Lucas Leandro Campos Ferreira Ricardo Leão Machado Ueslei Marques de Carvalho William Douglas Tadeu Guedes Aquino

A PROFISSÃO CONTÁBIL

Trabalho interdisciplinar apresentado às disciplinas: Contabilidade Introdutória, Direito Empresarial, Matemática, Metodologia do Trabalho Científico e Teoria Básica da Contabilidade do 1º Período do Curso de Ciências Contábeis Noite do Instituto de Ciências Econômicas e Gerenciais da PUC Minas BH.

Professores: Anna Florência de C. Martins Pinto Ericson Siqueira Miranda Fátima Penido Drumond Mara Lúcia de Miranda Sabino Joaquim de Paula Freitas

> Belo Horizonte 01 novembro 2010

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	03
2 A CONTABILIDADE E O CONTADOR 2. 1 Definição de Contabilidade 2. 2 Objetivos da Contabilidade 2. 3 Usuários da Contabilidade 2. 4 Objeto da Contabilidade: patrimônio 2.4.1 Definição de patrimônio: bens, direitos e obrigações 2.4.2 Componentes do patrimônio 2.4.2.1 Ativo 2.4.2.2 Passivo 2.4.2.2 Passivo 2.4.2.3 Patrimônio líquido 2.5 Contabilidade como ferramenta das decisões gerenciais 2.6 Limitações do sistema contábil 2.7 Contabilidade como profissão: campos de atuação	04 04 05 05 06 06 06 06
2. 8 Situação atual da profissão contábil	
2. 9 A criação do Comitê de Pronunciamento Contábeis - CPC	
2.10 Qualidades indispensáveis à atividade contábil	
2.11 Rotina da profissão contábil	
sucedido	10
3 A MATEMÁTICA E O MÉTODO DAS PARTIDAS DOBRADAS	11
4 CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE PEQUENO PORTE	12
4.1 Requisitos para a elaboração de um contrato social 4.2 Constituição da Sociedade Empresária	.12 .13 .14 .14 .15 .15
5 CONCLUSÃO	17
REFERÊNCIAS	18

1 INTRODUÇÃO

Este é um trabalho interdisciplinar que tem como tema: A Profissão Contábil e envolve todas as disciplinas, exceto sociologia.

Como é a profissão contábil? É a esta pergunta que este trabalho tenta responder.

Divido em três partes ele busca dar uma compreensão maior da contabilidade através das suas disciplinas.

Na 1º parte A Contabilidade e o Contador, ele explica as características, objetivos, usuários e o objeto da contabilidade, ele apresenta os vários aspectos da profissão como: como funciona o CPC, as áreas de atuação profissional, sua situação atual e dicas de contadores para ser um profissional bem sucedido.

Na 2º parte A Matemática e o Método das Partidas Dobradas, é mostrado o método das partidas dobradas, o método mais antigo e útil utilizado na contabilidade. Também e apresentado a opinião de dois entrevistados, uma professora de contabilidade e um contador, sobre a importância da matemática no curso.

Na 3º Parte ligada ao direito são mostrados todos os passos utilizados para um contador constituir uma sociedade de pequeno porte.

O trabalho foi feito a partir de varias fontes bibliográficas, das quais foram feita a leitura analítica individualmente por cada membro do grupo. Além da pesquisa bibliográfica foi feita também uma pesquisa de campo com dois contadores empregados e uma professora de contabilidade.

2 A CONTABILIDADE E O CONTADOR

2.1 Definição de Contabilidade

"A Contabilidade é o instrumento que fornece o máximo de informações úteis para a tomada de decisões dentro e fora da empresa." (MARION, 2009, p. 28)

Para Marion (2005, p. 26) "A contabilidade é uma ciência social, pois estuda o comportamento das riquezas que se integram no patrimônio em face das ações humanas." "Assim, contabilidade pode ser considerada como sistema de informações destinado a prover seus usuários de dados para ajudá-los a tomar decisões." (MARION, 2005, p. 25)

"A contabilidade é uma ciência social quanto as suas finalidades, mas, como metodologia de mensuração, abarca tanto o social quanto o quantitativo." (Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - FIPECAFI, 2003, p. 50)

2.2 Objetivos da Contabilidade

A Contabilidade tem por objetivo permitir a cada grupo de usuários a avaliação da situação econômica e financeira da entidade, bem como fazer interferências sobre tendências futuras (MARION, 2005, p. 26).

Segundo o FIPECAFI (2003, p. 50) uma forma de verificar se a contabilidade esta alcançando seus objetivos, é pesquisar qual o grau de utilização de demonstrações contábeis por parte dos usuários.

Uma afirmação geral é que:

A função fundamental da contabilidade (...) tem permanecido inalterada desde seus primórdios. Sua finalidade é prover os usuários dos demonstrativos financeiros com informações que os ajudarão a tomar decisões. Sem duvida, tem havido mudanças substanciais nos tipos de usuários e nas informações que têm

procurado. Todavia, esta função dos demonstrativos financeiros é fundamental e profunda. O objetivo básico dos demonstrativos financeiros é prover informação útil para a tomada de decisões econômicas. (IUDÍCIBUS, 2006, p. 22).

O grande objetivo da contabilidade é o de prover seus usuários em geral com o máximo possível de informação sobre o patrimônio de uma entidade e suas mutações. (EQUIPE DE PROFESSORES DA FEA/USP, 2010, p. 11).

Então para compreender o objetivo básico da contabilidade pode ser resumido no fornecimento de informações econômicas para os vários usuários de forma que propiciem decisões racionais (IUDÍCIBUS, 2006, p. 25).

2.3 Usuários da Contabilidade

"Usuário pode ser considerado como qualquer pessoa que tenha interesse em conhecer dados de uma entidade." (MARION, 2005, p.25). Os usuários se utilizam da contabilidade e buscam nela suas respostas (MARION, 2009, p.29).

A contabilidade surgiu em função de um único usuário, o homem proprietário de patrimônio, mas com o passar do tempo, novos usuários foram surgindo, tais como: Sócios, acionistas, proprietários de quotas, administradores, diretores executivos, bancos, financiadores e o governo (MARION, 2005, p.27; EQUIPE DE PROFESSORES FEA/USP, 2010, p.2-4).

2.4 Objeto da Contabilidade: patrimônio

Na contabilidade, o objeto é sempre o patrimônio de uma entidade. A contabilidade busca, primordialmente, apreender, no sentido mais amplo possível, e entender as mutações sofridas pelo patrimônio, tendo em mira uma visão prospectiva de possíveis variações. As mutações tanto podem decorrer da ação do homem quanto embora dos efeitos da natureza (FIPECAFI, 2003, p.73).

2.4.1 Definição de patrimônio: bens, direitos e obrigações

O patrimônio é definido como um conjunto de bens, direitos e obrigações para com terceiros ou sócios (FIPECAFI, 2003, p.73).

Entende-se por bens as coisas úteis, capazes de satisfazer às necessidades das pessoas e das empresas, direito é o poder de exigir alguma coisa e obrigações são dividas que se tem com outras pessoas (MARION, 2009, p.36).

2.4.2 Componentes do patrimônio: ativo, passivo e patrimônio líquido

2.4.2.1 Ativo

O ativo compreende os bens e os direitos da entidade expressos em moeda (EQUIPE DE PROFESSORES, 2010, p.18). O ativo é a parte positiva do patrimônio, traz benefícios, e proporcionam ganho para a empresa (MARION, 2009, p.57).

2.4.2.2 Passivo

O passivo compreende basicamente as obrigações a pagar, isto é, as quantias que a empresa deve a terceiros. Essas obrigações são exigíveis, ou seja, elas serão reclamadas a partir da data de seu vencimento (MARION, 2009, p.58; EQUIPE DE PROFESSORES, 2010, p.18).

2.4.2.3 Patrimônio líquido

O patrimônio líquido representa o total de aplicações dos proprietários na empresa (MARION, 2009, p.58), outra fonte do patrimônio líquido são os lucros acumulados na entidade que não são distribuídos aos sócios (EQUIPE DE PROFESSORES, 2010, p.19). O Patrimônio líquido é uma obrigação não exigível, pois a empresa fica devendo as aplicações feitas pelos sócios, mas não existe nenhuma exigência quanto ao pagamento (MARION, 2009, p.59).

2.5 Contabilidade como ferramenta das decisões gerenciais

Uma das finalidades da contabilidade é a avaliação de desempenho de períodos passados, outra é fornecer informações hábeis para a tomada de decisões gerenciais. A avaliação de tendências de estruturas patrimoniais de vários períodos passados, fertilizada pela visualização de tendências e de cenários futuros, não deixa de ser altamente proveitosa. Um investidor criterioso não vai deixar de utilizar a analise de desempenho de períodos passados, para decisões de hoje que tem reflexos no futuro (IUDÍCIBUS, 2006, p. 91-92).

A contabilidade é o grande instrumento que auxilia a tomar decisões, ela coleta todos os dados econômicos, mensurando-os monetariamente, registrando-os e sumarizando-os em forma de relatórios que contribuem para a tomada de decisões (MARION, 2005, p.23).

2. 6 Limitações do sistema contábil

Em primeiro lugar, a contabilidade não é nem deve ser entendida como um fim em si mesma. Isso quer dizer que as informações por ela fornecidas só terão utilidade desde que satisfaçam às necessidades da administração ou de outros interessados, e não apenas às do contador. Em Segundo lugar a contabilidade só é capaz de captar e registrar, eventos mensuráveis em moeda quando sabemos que muitos outros elementos não quantitativos devem ser levados em conta para uma decisão adequada. Em terceiro lugar muita discussão ainda existe entre contadores, no que diz respeito a princípios, a procedimentos de avaliação, bem como à terminologia. A contabilidade é um modelo, e modelos são, por definição, simplificações da realidade. Essa é, em essência, a maior limitação da contabilidade (EQUIPE DE PROFESSORES, 2010, p.9).

2.7 Contabilidade como profissão: campos de atuação

A contabilidade é uma das áreas que mais proporcionam oportunidades para o profissional, tanto para o técnico em contabilidade, quanto para quem cursou o ensino superior, ambos podem ser, legalmente, responsáveis pela contabilidade das empresas, analistas de balanço, pesquisadores contábeis, etc. Porém quem cursou o nível superior está habilitado a exercer outras atividades não cabíveis ao técnico em contabilidade. Essas atividades são:

- Auditoria
- Pericia contábil
- Professor de contabilidade

Para exercer qualquer função contábil é necessário estar habilitado pelo conselho regional de contabilidade (MARION, 2009, p.30-31; MARION, 2005, p.27).

2.8 Situação atual da profissão contábil

Com a convergência completa às normas internacionais de contabilidade (IASB). A expansão das normas, que antes atingiam apenas as sociedades anônimas e certas limitadas, para praticamente todas as entidades de fins lucrativos no Brasil. Com a adoção dos pronunciamentos técnicos, inclusive de pequenas e medias empresas, não sobram empresas que não tenham que aplicar as normas contábeis emitidas pelo IASB. E essa esta sendo a grande revolução contábil deste século no nosso país (FIPECAFI, 2010, p.XXVII).

Para Marion (2005, P.32) estamos diante de uma nova etapa na área contábil, ou seja, a fase mecânica cedeu lugar à fase técnica, e esta está cedendo lugar á fase da informação. Assim, fica evidente a queda nos empregos pelo fato de estarmos vivendo um momento de transição. Para Perez citado por Marion o objetivo da profissão contábil:

Vai alem de acumular cifras para preparar um balanço para efeitos impositivos. Vai mais alem de registrar automaticamente uma ou varias operações: um software adequado pode produzir melhor as rotinas.

2.9 A criação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC

Em 2005, juntaram-se representantes dos preparadores de demonstração contábeis, dos contadores, dos auditores independentes, da academia, dos usuários da informação contábeis, dos órgãos reguladores contábeis principais do Brasil, do Ministério da Fazenda e seu órgão responsável pela tributação e de outros interessados e constituíram o CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Esse comitê produz pronunciamentos, interpretações e orientações a partir das normas emanadas do IASB. Os órgãos reguladores contábeis brasileiros aprovam esses documentos emitidos pelo CPC e os tornam obrigatórios em seus respectivos âmbitos (EQUIPE DE PROFESSORES, 2010, p.10-11; FIPECAFI, 2003, p.14-16).

2.10 Qualidades indispensáveis à atividade contábil

De acordo com o contador empregado Pinto Junior (28 out. 2010) as qualidades indispensáveis na contabilidade são: Ética, Responsabilidade, Trabalho em equipe e Seriedade.

2.11 Rotina da profissão contábil

Segundo o contador empregado Pinto Junior (28 out. 2010) a rotina do contador é bem variada e muita ativa dentro das empresas. O contador é responsável por elaborar a classificação contábil, por efetuar os lançamentos contábeis, efetuar a análise das demonstrações, orientar os clientes decorrentes aos aspectos contábeis, participar das rotinas assessorias junto ao departamento fiscal, atender as demandas do fisco.

2.12 Conselhos para ser um profissional contábil bem sucedido

- Valorize a profissão: é a única com desemprego zero, tem 23 áreas de especialização diferente.
- Os professores de contabilidade normalmente são profissionais bem-sucedidos. Aproveite o máximo deles, pergunte, busque conselhos. Dedique-se ao máximo em seu curso.
- Busque conhecimento paralelo ao seu curso, conheça pelo menos mais de uma língua, seja bom na área de informática.
- Seja um pesquisador por excelência. Não aceite apenas receber tudo mastigado do professor.
- Há áreas de conhecimentos que serão decisivas, alem da contabilidade, em seu sucesso profissional: métodos quantitativos, disciplinas afins, legislação e etc. Dedique-se ao máximo
- Aprenda a ser desinibido a falar bem: participe de seminários, manifeste opinião na sala de aula, leia um jornal diariamente e revistas de negócios
- O mercado não vê com bons olhos o "clinico geral" (o que sabe de tudo um pouco). Procure especializar-se, concentrar esforços em uma atividade contábil em que você tem mais dons. (MARION, 2009, p.23)

3 A MATEMÁTICA E O MÉTODO DAS PARTIDAS DOBRADAS

3.1 O Método das Partidas Dobradas

Este método desenvolvido pelo Frei Luca Pacioli, na Itália, século XV. O método consiste no fato de que para qualquer operação há um débito e um crédito de igual valor ou um débito de valor idêntico a um crédito (MARION, 2009, p.160).

Para a Equipe de Professores (2010, p.43) a essência do método é que o registro de qualquer operação implica que a um débito numa ou mais contas deve corresponder um crédito equivalente em uma ou mais contas, de forma que a soma dos valores debitados seja sempre igual a soma dos valores creditados.

3.2 Importância e contribuição da Matemática no Curso de Ciências Contábeis

Como se pensa em contabilidade sem matemática? Para a professora Maia (26 out. 2010) o próprio método das partidas dobradas baseia-se em aritmética. A ciência contábil necessita identificar, registrar e mensurar o patrimônio das entidades e o resultado de um período para o outro. A matemática auxilia nesta mensuração. Disciplinas como custos, orçamento, analises contábeis, contabilidade tributaria suportam-se na matemática como uma ferramenta essencial.

Já a contadora Empregada Rodrigues (26 out. 2010) acrescenta que a contabilidade está totalmente ligada a cálculos matemáticos, desde a apuração de impostos, o planejamento de finanças no negocio ate o fechamento das pecas contábeis. A Matemática é de fundamental importância para o desempenho da profissão, ela deve ser considera um dos pilares do curso de ciências contábeis.

4. CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE PEQUENO PORTE

4.1 Requisitos para a elaboração de um contrato social

A sociedade que será constituída terá três sócios, que serão pessoas físicas, capazes, solteiras e empresárias. O capital social será de tal valor e o número de quotas será diferente entre os sócios. Será uma sociedade limitada. O objeto social será o comércio varejista de pão de sal, terá como nome empresarial uma denominação social e sua sede será em Belo Horizonte

4.2 Constituição da Sociedade Empresária

Para a constituição de uma Sociedade Empresária será feito o contrato social que será firmado em duas ou mais pessoas que devidamente arquivados na Junta Comercial dará a sociedade empresária a sua personalidade jurídica e irá proteger seu nome empresarial.

O contrato social deverá manter forma intrínseca, em língua portuguesa, em moeda corrente do país, sem intervalos em branco, nem entrelinhas, borrões, rasuras, emendas, ou transporte para margens. Desta forma o contrato social deverá conter:

- I O nome "Contrato Social".
- II Qualificação civil dos sócios
- III Ao final deste preâmbulo, indicar o tipo de sociedade.
- IV A partir deste ponto os assuntos serão identificados por meio de clausulas e suas divisões técnicas, a saber:
 - a) Indicar o nome empresarial da sociedade empresária que se constitui e seu endereço completo;
 - b) Indicar objeto social de forma clara;
 - c) Informar o capital social subscrito e a forma de sua integralização, no caso de sociedade LTDA, o capital social deverá ser totalmente subscrito por no mínimo dois sócios, que assumam a responsabilidade de realizá-lo. A integralização do capital significa a efetiva realização do capital subscrito. Estes valores devem ser informados em moeda corrente do pais de forma numérica e por extenso

- e forma de sua integralização e que será a quota de cada um dos sócios;
- d) Informar a responsabilidade do sócio
- e) Informar quem representa a sociedade, assim como cargos e funções de gerenciamento e administração existente;
- f) Informar o sistema adotado para sessão de quotas entre os sócios ou terceiros
- g) Determinar como serão indenizadas as quotas dos sócios que se retiram;
- h) Estabelecer as condições para admissão de novos sócios, observando estabelecido em lei;
- i) Informar que a sociedade não se extinguira nos casos da retirada de qualquer um dos sócios, morte, impedimento ou proibição e interdição;
- j) Declarar que nenhum dos sócios encontra-se impedido ou proibido para exercício do comercio;
- k) Indicar de inicio das atividades e o prazo de existência da sociedade;
- 1) Especificar a época da realização do balanço patrimonial e a forma de distribuição dos resultados;
- m) Eleger o foro
- V Não na forma de clausula, ratificar os termos no contrato social
- VI Local e data que o contrato esta sendo firmado
- VII Colher a assinatura do sócio identificado pelo nome
- VIII Identificar a forma de assinatura da pessoa jurídica que se constitui
- IX Colher assinatura do advogado sob seu nome e nº do OAB

4.3 Consulta de Viabilidade

Será feito uma consulta nos registros da Junta Comercial de Minas Gerais (JUCEMG) sobre a existência de sociedades empresárias constituídas com nomes empresariais idênticos ou semelhantes ao nome empresarial da sociedade que se pretende

constituir. Será informado o município de constituição da sociedade, o tipo de sociedade, o estabelecimento matriz, o ato de inscrição e o tipo de enquadramento.

Logo depois será cobrado o número do índice cadastral do IPTU, o CNAE (Código Nacional de Atividade Econômica) da atividade a ser desenvolvido no endereço informado e o espaço físico a ser utilizado, sendo concluída a consulta e caso aprovada terá a validade por 90 (noventa) dias. Dando seguimento daremos a natureza jurídica, indicando a denominação social para que seja feita a consulta de nome empresarial. Este nome terá a proteção de 25 (vinte e cinco) dias a partir da data de finalização da consulta caso tenha sido aprovado.

4.4 Transmissão no Cadastro Sincronizado Nacional

Elaborado o contrato social serão repassadas as informações para a Receita Federal do Brasil via cadastro sincronizado no site da Receita Federal. O cadastro nacional sincronizado libera o CNPJ que é o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica gerado pelo cadastro sincronizado da Receita Federal e a inscrição estadual e municipal (alvará de localização).

4.5 Liberação do DBE (Documento Básico de Entrada).

A DBE é o documento para a liberação do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica).

4.6 Registro Mercantil.

Para ser feito o registro mercantil será cobrado pela Junta Comercial os seguintes documentos: o contrato social em três vias, requerimento para enquadramento de empresa de pequeno porte, junto com o contrato social e o EPP (enquadramento de empresa de pequeno porte) necessita-se do DBE (documento básico de entrada) assinado em duas vias, cópias de documentos autenticados de identificação dos sócios ou reconhecimento de firma em uma via do contrato social, DAE (documento de arrecadação estadual) quitado e a consulta de viabilidade. Após o processo ser protocolado o prazo da Junta

Comercial para aprovar o processo é de 5 (cinco) a 7 (Sete) dias úteis.

4.7 Alvará de localização e funcionamento

Para a atividade Padaria a obtenção deste alvará deverá de forma presencial, preenchendo devidamente requerimento de Alvará de Localização e Funcionamento com o nome empresarial, CNPJ, índice cadastral do IPTU, endereço completo do imóvel, o código e descrição da atividade que para esta será o código 4721-1/01-00 que define padaria e confeitaria com predominância de produção própria. Isto tudo assinado pelo representante legal da sociedade empresária com firma reconhecida, consulta de viabilidade aprovada, o IAB (Informações Ambientais Sanitárias) preenchido e aprovado, laudo técnico de instalações sanitárias liberado pela COPASA, laudo técnico para sistema de prevenção e combate de incêndio assinado por um técnico engenheiro juntamente com seu número de registro no CREA, cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, cópia do IPTU, cópia do contrato social e uma cópia dom GAM (Guia de Arrecadação Municipal. Este requerimento deverá ser encaminhado à Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas.

4.8 Alvará Sanitário

Será preenchido o Requerimento de Alvará de Autorização Sanitária em duas vias e enviado para a Gerência de Vigilância Sanitária juntamente com a caderneta sanitária registrada, uma cópia do CNPJ, uma cópia do FIC e uma cópia do contrato social que logo depois será agendada uma visita do Fiscal da Vigilância no endereço da sociedade empresária. Após a fiscalização e tudo estiver nas devidas condições irá ser liberada uma taxa que após ser paga será enviado o Alvará Sanitário.

4.9 Tipo de tributação

Esta sociedade será tributada pelo ICMS (imposto sobre circulação de mercadorias), IPI (imposto sobre produtos industrializados), PIS e COFINS que serão pagos mensalmente, CSLL (contribuição social sobre lucro líquido) e o IRPJ (Imposto de Renda) serão pagos trimestralmente de acordo com percentuais estabelecidos pela Receita Federal.

4.10 Inscrição da sociedade na Entidade de Classe

A entidade de classe será o Sindicato da Indústria da Panificação e Confeitaria e Massas Alimentícias e Biscoitos do Estado de Minas Gerais, localizada na Avenida do Contorno, 4.610 2° andar, bairro Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais.

5 CONCLUSÃO

A contabilidade é uma ciência social, pois ela trabalha para satisfazer a necessidade de seus usuários fornecendo-lhes informações que os ajudarão a tomar decisões com o objeto de controlar, analisar e avaliar o patrimônio da sociedade empresaria. Os usuários são pessoas que se interessam pelas informações contábeis. O objeto de estudo da contabilidade é o patrimônio, ele é determinado como o conjunto de bens direitos e obrigações que a empresa tem, Entende-se por bens as coisas úteis em posse da empresa, direito é o poder de exigir alguma coisa e obrigações são dividas que se tem com outras pessoas. O patrimônio é composto por ativo, passivo e patrimônio líquido, o ativo compreende os bens e direitos da empresa, o passivo são as obrigações que a empresa tem com terceiros e o patrimônio líquido é a divida da empresa perante aos sócios.

A contabilidade é o grande instrumento que auxilia a tomar decisões, ela coleta todos os dados econômicos, mensurando-os monetariamente, registrando-os e sumarizando-os em forma de relatórios que contribuem para a tomada de decisões.

A contabilidade é uma das áreas que mais proporcionam oportunidades para o profissional, ela possui 23 áreas de especialização diferente para quem cursou o ensino superior.

A matemática deve ser considera um dos pilares do curso de ciências contábeis, ela ajuda na mensuração dos dados contábeis. O método das partidas dobradas é totalmente baseado na aritmética. Por isso a matemática é tão importante na profissão contábil.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da república. Casa civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002: art. 966 a 985; art. 1052 a 1.083. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivl03/LEIS/2002/L10406.htm Acesso em: 14 set. 2010.

EQUIPE DE PROFESSORES DA FEA/USP. Estática patrimonial: o balanço. In: EQUIPE DE PROFESSORES DA FEA/USP. **Contabilidade Introdutória**. 11. ed. Adaptada as Normas Internacionais de Contabilidade atualizada de acordo com as Leis nº 11.639/07 e nº 11.941/09. São Paulo: Atlas, 2010. Cap. 2, p. 17-36.

EQUIPE DE PROFESSORES DA FEA/USP. Noções preliminares. In: EQUIPE DE PROFESSORES DA FEA/USP. **Contabilidade Introdutória**. 11. ed. Adaptada as Normas Internacionais de Contabilidade atualizada de acordo com as Leis nº 11.639/07 e nº 11.941/09. São Paulo: Atlas, 2010. Cap. 1, p. 1-15.

EQUIPE DE PROFESSORES DA FEA/USP. Procedimentos contábeis básicos segundo o método das partidas dobradas. In: EQUIPE DE PROFESSORES DA FEA/USP. **Contabilidade Introdutória**. 11. ed. Adaptada as Normas Internacionais de Contabilidade atualizada de acordo com as Leis nº 11.639/07 e nº 11.941/09. São Paulo: Atlas, 2010. Cap. 3, p. 37-64

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS - FIPECAFI. Prefácio. In: FIPECAFI. Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações: aplicável a todas as sociedades, de acordo com as Normas Internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2010. p. XXVII-XXVIII.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS - FIPECAFI. Princípios Fundamentais da Contabilidade. In: FIPECAFI. **Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações**: aplicável às demais sociedades. 6. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2003. Cap. 3, p. 48-85.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. Contabilidade e decisões: um casamento de conveniência. In: IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da Contabilidade**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2006. Cap. 5, p. 91-92.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. Objetivos, estrutura conceitual básica e evolução histórica da Contabilidade. In: IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da Contabilidade**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2006. Cap. 1, p. 19-33.

MARION, José Carlos. A Contabilidade e o contador. In: MARION, José Carlos. **Contabilidade empresarial**. 11. ed. rev. e atual e mod. São Paulo: Atlas, 2005. Cap. 1, p. 23-38.

MARION, José Carlos. Aspectos sobre a estrutura conceitual básica da Contabilidade. In: MARION, José Carlos. **Contabilidade empresarial**. 11. ed. rev. e atual e mod. São Paulo: Atlas, 2005. Cap. 7, p. 134-150.

MARION, José Carlos. Balanço patrimonial: uma introdução. In: MARION, José Carlos. **Contabilidade básica**. 10. ed. Atualizada conforme a Lei 11.638/07, MP nº 449/08 (Lei nº 11.941/09) e Pronunciamentos do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis). São Paulo: Atlas, 2009. Cap. 4, p. 55-64.

MARION, José Carlos. Balancete de verificação e método das partidas dobradas. In: MARION, José Carlos. **Contabilidade básica**. 10. ed. Atualizada conforme a Lei 11.638/07, MP n° 449/08 (Lei n° 11.941/09) e Pronunciamentos do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis). São Paulo: Atlas, 2009. Cap. 11, p. 158-170.

MARION, José Carlos. Conselhos para você ser um profissional contábil bem sucedido. In: MARION, José Carlos. **Contabilidade básica**. 10. ed. Atualizada conforme a Lei 11.638/07, MP n° 449/08 (Lei n° 11.941/09) e Pronunciamentos do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis). São Paulo: Atlas, 2009. p. 23.

MARION, José Carlos. Contabilidade. In: MARION, José Carlos. **Contabilidade básica**. 10. ed. Atualizada conforme a Lei 11.638/07, MP n° 449/08 (Lei n° 11.941/09) e Pronunciamentos do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis). São Paulo: Atlas, 2009. Cap. 1, p. 27-35.

MARION, José Carlos. Patrimônio. In: MARION, José Carlos. **Contabilidade básica**. 10. ed. Atualizada conforme a Lei 11.638/07, MP n° 449/08 (Lei n° 11.941/09) e Pronunciamentos do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis). São Paulo: Atlas, 2009. Cap. 2, p. 36-44.

MARION, José Carlos. Relatórios contábeis. In: MARION, José Carlos. **Contabilidade empresarial**. 11. ed. rev. e atual e mod. São Paulo: Atlas, 2005. Cap. 2, p. 39-57.

Rodrigues, Arlete. **Ueslei Marques de Carvalho**. Belo Horizonte, 26 out. 2010.

Pinto Junior, Carlos Alberto Ribeiro Oliveira. **Ricardo Leão Machado**. Belo Horizonte, 28 out. 2010.

Maia, Heloisa Helena Rocha, **Lucas Leandro Campos Ferreira**. Belo Horizonte, 26 out 2010.